



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.437/2015**

Autor: Vereador – Luiz Fernando Fischer.

**Dá denominação a Pista de Skate que
especifica e dá outras providências.**

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27/04/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “Pista de Skate WAGNER BAMPI PAIXÃO”, localizada ao lado do Ginásio de Esportes Flávio Derzi, na Rua Benjamin Constant.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 117/15, p.003
Em: 05/05/15

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.